



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ**

CNPJ: 06.554.315/0001-67

Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro

GABINETE DO PREFEITO

---

**LEI N.º 1291/2019 DE 01 DE MARÇO DE 2019**

*“ESTABELECE REAJUSTE AOS VENCIMENTOS DOS PROFESSORES DO MUNICÍPIO DE CASTELO DO PIAUÍ-PI NO MESMO PATAMAR DO PISO SALARIAL ESTABELECIDO NA LEI FEDERAL N.º 11.738/08, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ, APROVOU E EU SANCIONOU A PRESENTE LEI:**

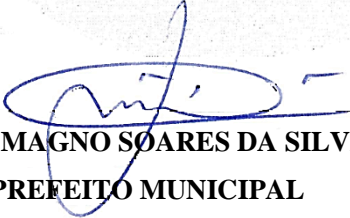
**Art. 1º** - Fica estabelecido que os ocupantes do Magistério público municipal da educação básica, perceberão reajuste sobre o piso recebido, na ordem de 4,17%, de acordo com o patamar salarial estabelecido na Lei Federal n. 11.738, de 2008.

**Parágrafo Único** - O valor do vencimento da classe inicial, tomado como referência para o presente plano de carreira, é de R\$ 2.557,74 (dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos), para a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento para o exercício do ano de 2019.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 01 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ/PI**, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezenove (01.03.2019).



**JOSÉ MAGNO SOARES DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ**  
CNPJ: 06.554.315/0001-67  
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro  
GABINETE DO PREFEITO

Alteração Piso Magistério 2019.

- 1- Aumento de 4,17%;
- 2- Uma classe para outro aumento em 10%;
- 3- Um nível para outro aumento em 5%;
- 4- Diferença salarial referente ao mês de janeiro de 2019 será paga no pagamento folha do mês de março de 2019 e a diferença salarial referente ao mês de fevereiro de 2019 será paga no pagamento folha do mês de abril de 2019.
- 5- Março será pago com reajuste.

Segue abaixo a nova tabela com todos os reajustes:

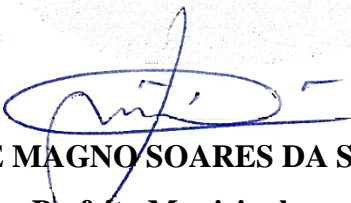
**PISO SALARIAL PROFESSORES 2019**

**JORNADA DE TRABALHO DE 25 HORAS SEMANAIS**

	NIVEL I	NIVEL II	NIVEL III	NIVEL IV	NIVEL V	NIVEL VI	NIVEL VII
<b>CLASSE "C"</b>	R\$ 1.934,29	R\$ 2.031,01	R\$ 2.132,56	R\$ 2.239,18	R\$ 2.351,14	R\$ 2.468,70	R\$ 2.592,13
<b>CLASSE "B"</b>	R\$ 1.758,45	R\$ 1.846,37	R\$ 1.938,69	R\$ 2.035,62	R\$ 2.137,40	R\$ 2.244,27	R\$ 2.356,49
<b>CLASSE "A"</b>	R\$ 1.598,59	R\$ 1.678,52	R\$ 1.762,44	R\$ 1.850,56	R\$ 1.943,09	R\$ 2.040,25	R\$ 2.142,26

**JORNADA DE TRABALHO DE 40 HORAS SEMANAIS**

	NIVEL I	NIVEL II	NIVEL III	NIVEL IV	NIVEL V	NIVEL VI	NIVEL VII
<b>CLASSE "C"</b>	R\$ 3.094,87	R\$ 3.249,61	R\$ 3.412,09	R\$ 3.582,69	R\$ 3.761,83	R\$ 3.949,92	R\$ 4.147,42
<b>CLASSE "B"</b>	R\$ 2.813,51	R\$ 2.954,19	R\$ 3.101,90	R\$ 3.256,99	R\$ 3.419,84	R\$ 3.590,84	R\$ 3.770,38
<b>CLASSE "A"</b>	R\$ 2.557,74	R\$ 2.685,63	R\$ 2.819,91	R\$ 2.960,90	R\$ 3.108,95	R\$ 3.264,40	R\$ 3.427,62

  
**JOSE MAGNO SOARES DA SILVA**  
Prefeito Municipal